



Diário Oficial

Boituva, 12 de Setembro de 2024

Edição 1736

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO. 8086/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL N° 0100155-51.2024.8.26.9061.

- CLORIDRATO DE HISTIDINA 5,7 MG/ML + SULFATO DE COBRE 3,4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 0,5 ML .

FAVORECIDO: INJECTCENTER MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 05.231.934/0001-58 - Valor Total Global.: R\$ 5.760,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 8086/2024**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 12 de Setembro de 2024.

Ana Paula Sampaio Moura
Prefeita.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2024

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 1035/2024, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves,01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **13.09.2024 a 20.092024**, conforme segue.

Boituva, 12 de setembro de 2024.

Ana Paula Sampaio Moura
Prefeita em Exercício do Município de Boituva

Anexo I

Função	Território	Candidato	Classificação
Agente Comunitário de Saúde	Espaço Saúde	Arthur de Oliveira	1º
Agente Comunitário de Saúde	Espaço Saúde	Karina de Melo Sá	2º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do comprovante da vacina COVID-19
- 6 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 7 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 8 Cópia do CPF dos dependentes
- 9 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 10 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 11 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 12 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 13 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 14 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 15 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 16 Atestado de antecedentes criminais
- 17 Consulta Qualificação Cadastral- E-social-
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2024.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Controle de Zoonoses, comunica que encontra-se apreendido 01 (um) animal da espécie equina (macho), resgatado em via pública no dia 11 de setembro de 2024 na Rua Alípio A Rosa nº 257, bairro Águia da Castelo.

O proprietário do animal poderá resgatá-lo em um prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste comunicado, munido de documentação que comprove ser o proprietário, mediante pagamento de multa e também deverá prestar esclarecimentos necessários ao departamento.

Vanessa Roberta Moreno dos Santos
Chefe de Divisão de Controle de Zoonoses

Boituva, 12 de setembro de 2024

PORTARIA Nº28.550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe Sobre a Alteração de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, Conforme Específica e dá Outras Providências”

A Prefeita em Exercício do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a relevância do desenvolvimento dos trabalhos referentes ao acompanhamento e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata o art. 212 – A da Constituição Federal: revoga dispositivos da LEI NO11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei L4 municipal nº2.800, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados a partir desta data, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

I — Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Bianca Miranda Bouscheit
Suplente: Margarida Liliane Miranda

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Luciano de Lima
Suplente: Ana Paula Palagi Bercht de Castro

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marivalter de Campos
Suplente: Flavio Augusto Martins

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia Regina de Castro Mansano Walter
Suplente: Fábio Barbosa Fung

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Pública:

Titular: Evandro Berton
Suplente: Micheli Keila Santos Pereira

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Natalia de Jesus Alves Peixoto
Suplente Carlos Roberto Custódio
Titular: Marcos Rogério Teixeira Nunes de Aguiar
Suplente: Edinéia Lima Silva

VII - Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Arnaldo Evangelista dos Santos
Suplente: Michele Alves da Silva Cavalcante Pereira
Titular: Eliane Prestes dos Santos
Suplente: Madalena Ribeiro dos Santos

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Felipe Augusto Ferreira de Almeida
Suplente: Flávio Augusto Martins

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alair Chaves Branco
Suplente: Silvana de Cassia Gomes

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25.310, de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Boituva, 10 de setembro de 2024.

ANA PAULA SAMPAIO MOURA
Prefeita em Exercício

PORTARIA 28.557 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório do Departamento de Recursos Humanos, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Prefeita em Exercício

SECRETARIADO

NIVALDO DE ASSIS

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ALYSON YAMAGUTI

Secretaria Municipal de Esportes

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

VAGNER DONISETE FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

GABRIEL MARTINS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

VALDIR ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Serviços

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Comunicação

DANIELE THOME

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800